

**Ofício Circular nº33/2020SF**

Santiago 16 de OUTUBRO de 2020.

*Senhor (a) Presidente:*

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 09/10/2020 A 15/10/2020</b>		
Cota-Parte do FPM	09/10/2020	R\$ 988.216,65
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	09/10/2020	R\$ 34.287,12
Transferência do FUNDEB	09/10/2020	R\$ 209.494,74
Cota-Parte do ITR	09/10/2020	R\$ 801.197,68
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	13/10/2020	R\$ 12.926,00
Transferências Diretas do FNDE	13/10/2020	R\$ 2.213,42
Transferência do FUNDEB	14/10/2020	R\$ 163.808,79
Bolsa Família - IGD	14/10/2020	R\$ 7.230,23
Transferências do Salário-Educação	15/10/2020	R\$ 117.978,68

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

*Atenciosamente;*

*Marcia Luciani dos Santos*  
*Contadora*  
*CRC 067811/0-0*